



*Publicado no site da Prefeitura Municipal  
03/04/2023  
Secretaria municipal de Comunicação*

## RESOLUÇÃO-CME N.º 11, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o projeto do curso de Formação Continuada para os Gestores Escolares.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do inciso II do artigo 31 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de Formação Continuada para os Gestores Escolares dos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

Art. 2º Após o término do curso deverão ser apresentados os certificados contendo a relação de cursistas, CPF e, frequência com as devidas assinaturas junto ao Conselho Municipal de Educação para o devido registro.

Art. 3º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 20 de março de 2023.

*Silas S. Brito*  
Silas S. Brito  
PRESIDENTE  
Conselho Municipal de Educação  
LEI 637/05\_Dec.357022



Silas de Souza Brito – Presidente  
Sirléia Silvério Alves da Cruz – Vice-presidente  
Alessandra Regina do Nascimento  
Ermirene Souza Bispo  
Eunice Bernardes Bezerra Paixão  
Maria Aparecida de Faria Marques  
Maria José Alves Sobrinho  
Maria Rita Alves Gomes  
Valdirene Moreira Dias